

**TERMO ADITIVO Nº 039/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: SEI 6018.2021/0027740-7 // 2014-0.321.800-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de Oxímetros para as Unidades de Saúde pertencentes ao Contrato de Gestão, em atendimento a Recomendação Técnica de SMS/2021, do Fluxo de Atendimento ao COVID-19; e Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de medicações para utilização no CAPS AD III Jardim São Luís.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **AMANDA MESKAUSKAS MELKUNAS**, Procuradora / Coordenadora, portadora do RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 70.399,74 (setenta mil reais, trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) à TÍTULO DE CUSTEIO, para aquisição de Oxímetros e medicação para o CAPS AD III Jd. São Luís, conforme cronograma abaixo.

Cronograma de Desembolso:

Cronograma de desembolso				
	Abril/21	Maio/2021	Junho/2021	Total
CUSTEIO	R\$ 52.466,58	R\$ 8.966,58	R\$ 8.966,58	R\$ 70.399,74
TOTAL				R\$ 70.399,74

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Relação das unidades beneficiadas com oxímetros:

Oxímetros	
Distribuição por Unidade	
Unidade	Quantidade
UBS Brasília	15
UBS Chácara Santana	15
UBS Jd. Alfredo	30
UBS Pq. Figueira Grande	30
UBS Celeste	15
UBS Jd. Souza	30
UBS Jd. Thomas	20
UBS Novo Caminho	20
UBS Novo Jardim	35
UBS Pq. Santo Antonio	60
UBS Vila das Belezas	15
UBS Zumbi dos Palmares	15
TOTAL	300

CLÁUSULA TERCEIRA

Relação de medicações e custo mensal (CAPS AD III Jardim São Luis)

MEDICAÇÃO - Custo Mensal			
medicação	Quantidade	Valor Unitário	Total
Adesivo de Nicotina 7 mg	28	R\$ 11,08	R\$ 310,24
Adesivo de Nicotina 14 mg	77	R\$ 11,60	R\$ 893,20
Adesivo de Nicotina 21 mg	77	R\$ 12,12	R\$ 933,24
Lorazepan 2 mg	30	R\$ 0,42	R\$ 12,60
Clozapina 25 mg	80	R\$ 1,45	R\$ 116,00
Clozapina 100 mg	220	R\$ 5,60	R\$ 1.232,00
Olanzapina 10 mg	220	R\$ 4,66	R\$ 1.025,20
Quetiapina 200 mg	220	R\$ 2,77	R\$ 609,40
Ácido Valpróico 250 mg	190	R\$ 1,84	R\$ 349,60
Clorpromazina 100 mg	1.650	R\$ 0,55	R\$ 907,50
Prometazina 25 mg	1.200	R\$ 0,41	R\$ 492,00
Risperidona 2 mg	2.370	R\$ 0,88	R\$ 2.085,60
TOTAL			R\$ 8.966,58

[Handwritten signatures and initials]


CLÁUSULA QUARTA

Anexo VI – Plano consolidado e por unidade


CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de Abril de 2021.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

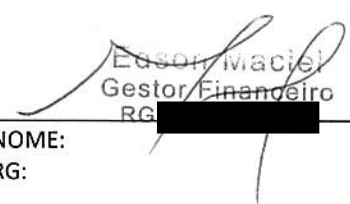


AMANDA MESKAUSKAS MELKUNAS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

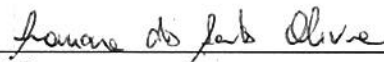
Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Amanda Meskauskas Melkunas
CPF [REDACTED]
RG. [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:


Eudson Maciel
Gestor Financeiro
RG [REDACTED]

NOME:
RG:



Siomara do Santos Oliveira

RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

ANEXO VI – Plano Orçamentário

Plano Orçamentário - Consolidado				
CONTRATO DE GESTÃO:	012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM			
UNIDADES-SERVIÇO	CAPS III ALCOOL E DROGAS JARDIM SÃO LUIZ			
PERÍODO	abr/21	mai/21	jun/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo				
01.01.01 - Salários				
01.01.02 - Adicional Insalubridade				
01.01.03 - Gratificação				
01.01.07 - 13º Salário				
01.02.06 - Vale Alimentação				
01.03.03 - FGTS				
01.03.04 - Pis				
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal				
02. Materiais de Consumo	R\$ 43.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.500,00
02.01.01 - Material Odontológico				
02.03.01 - Suprimento de Informática				
02.03.02 - Material de Escritório				
02.04.02 - Material de Limpeza				
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar				
02.04.04 - Gêneros Alimentícios				
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 43.500,00			R\$ 43.500,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 8.966,58	R\$ 8.966,58	R\$ 8.966,58	R\$ 26.899,74
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 8.966,58	R\$ 8.966,58	R\$ 8.966,58	R\$ 26.899,74
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos				
04. Serviços Terceirizados				
04.01.01 - Assessoria Contábil				
04.01.02 - Assessoria e Consultoria				
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática				
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança				
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem				
04.01.07 - Lavanderia				
04.01.09 - Serviços de Remoção				
04.01.11 - Serviços Gráficos				
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados				
04.02.01 - Educação Continuada				
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico				
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde				
5 - Manutenção				
7 - Equipamentos - investimentos				
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais				
8 - Locação				
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos				
08.01.02 - Locação de Imóveis				
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos				
08.01.04 - Locação de Veículos				
9 - Utilidade Pública \ Diversos				
09.01.01 - Água				
09.01.02 - Energia				
09.01.03 - Telefonia				
09.01.05 - Assinatura de Internet				
09.02.01 - Taxas e Impostos				
09.04.99 - Outras Despesas diversas				
TOTAL DO CUSTEIO	R\$ 52.466,58	R\$ 8.966,58	R\$ 8.966,58	R\$ 70.399,74

8

4

fo

7

ANEXO VI POR UNIDADE

OXIMETROS			
Planilha Orçamentária - Por Unidades			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE/ SERVIÇO			
Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
UBS Brasília	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
UBS Chacara Santana	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
UBS Jd. Alfredo	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
UBS Pq. Figueira Grande	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
UBS Celeste	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
UBS Jd. Souza	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
UBS Jd. Thomas	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
UBS Novo Caminho	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
UBS Novo Jardim	35	R\$ 145,00	R\$ 5.075,00
UBS Pq. Santo Antonio	60	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00
UBS Vila das Belezas	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
UBS Zumbi dos Palmares	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
TOTAL	300	R\$ 1.740,00	R\$ 43.500,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE/ SERVIÇO				
Unidade	abr/21	mai/21	jun/21	TOTAL
CAPS AD III Jardim São Luis	R\$ 8.966,58	R\$ 8.966,58	R\$ 8.966,58	R\$ 26.899,74
TOTAL	R\$ 8.966,58	R\$ 8.966,58	R\$ 8.966,58	R\$ 26.899,74